



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

INDICAÇÃO Nº

(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

IND 5745 /2008 18/11/08
CID 8

Ac. Plenário Legislativo para registro e, em
seguida, à PEC.

Em, 19/11/08
Assessoria de Plenário e Distribuição

Raimundo Ribeiro
Raimundo Ribeiro
Chefe da Assessoria
Matr.: 10504-34
Setor Protocolo Legislativo
IND N° 5745/2008
Folha N° 1 Lúciana

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por
intermédio da Secretaria de Estado de
Infra-Estrutura e Obras e a Secretaria de
Estado de Ação Social do Distrito Federal,
a construção de centro de atividades na
Vila Rabelo- Região Administrativa de
Sobradinho RA- V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.
143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e Secretaria de Estado de Ação
Social do Distrito Federal, a construção de centro de atividades na Vila Rabelo-
Região Administrativa de Sobradinho RA- V.

JUSTIFICAÇÃO

Por se tratar de contribuição de melhoria da qualidade de vida da população e
das famílias da região em grande parte as famílias que participam do mercado
profissional se faz necessário a instalação e construção de centro de atividades na
Vila Rabelo- Região Administrativa de Sobradinho RA- V.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo
o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 12/11/08 às 18h30
Assinatura
23.243-7
Matrícula